



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47

**ATA DA 681ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA,
REALIZADA NOS DIAS 30 DE NOVEMBRO E 1º
E 2 DE DEZEMBRO DE 2017, EM BRASÍLIA-DF.**

PARTICIPANTES: Os Economistas Júlio Miragaya - Presidente; Nei Jorge Correia Cardim - Vice-Presidente; e Conselheiros Federais: Antonio Melki Jr, Bianca Lopes de Andrade Rodrigues, Denise Kassama Franco do Amaral, Eduardo Rodrigues da Silva, Felipe Macedo de Holanda; Fernando de Aquino Fonseca Neto, Henri Wolf Bejzman, Jin Whan Oh, Maria de Fátima Miranda, Nelson Pamplona da Rosa, Paulo Brasil Corrêa de Mello, Paulo Hermance Paiva, Paulo Roberto Polli Lobo, Paulo Salvatore Ponzini, Pedro Andrade de Oliveira, Ricardo Valério Costa Menezes, Róridan Penido Duarte, Waldir Pereira Gomes e Wellington Leonardo da Silva; a Superintendente Aline Tales Ferreira; o Procurador-Chefe Fábio Ronan; o Jornalista Manoel José Castanho; a Assessora de Imprensa Natália Lepsch Kenupp Batista; o Assessor de Comunicação Júlio César Poloni de Góes; a Assessora da Presidência Jane Lopes da Silva; a Assistente Administrativa Ana Claudia Ramos Pinto, o Contador Antonio Tolentino; o Técnico em Informática Danyel Willian Santos Teófilo; e a Supervisora de Serviços Gerais Edna Barroso Machado. **1. ABERTURA DA SESSÃO**

PLENÁRIA: Às quatorze horas e vinte e cinco minutos do dia trinta de novembro de dois mil e dezessete, em Brasília-DF, o Presidente do Cofecon, Economista Júlio Miragaya, abriu os trabalhos da sexcentésima octogésima primeira Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia, agradecendo a presença de todos. **1.1. Justificativas de Ausência e Votação.** (*Áudio: 30/11 tarde 0:5-2:55*). Conselheiro Federal Eduardo José Monteiro da Costa, ausente por motivos profissionais, substituído pelo Conselheiro Federal Eduardo Rodrigues da Silva; e Conselheiro Federal Sérgio Guimarães Hardy, ausente por viagem ao exterior, substituído pela Conselheira Federal Maria de Fátima Miranda. Presentes, também, os conselheiros suplentes designados pelo rodízio: Fernando de Aquino Fonseca Neto, Eduardo Rodrigues da Silva e Ricardo Valério Costa Menezes. Presente, ainda, o Conselheiro Suplente Paulo Roberto Polli Lobo, convocado pela Comissão de Tomada de Contas do Cofecon. Presentes, ainda, os Presidentes do Corecon-MG e Corecon-SE, Paulo Roberto Paixão Bretas e Lion Rodrigues Schuster, respectivamente. **1.2. Ata das Sessões Plenárias anteriores.** Leitura e aprovação da Ata da 679ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada nos dias 14 e 15 de julho de 2017, em Brasília-DF, bem como Ata da 680ª Sessão Plenária Ampliada Ordinária do Cofecon, realizada no dia 09 de setembro de 2017, na cidade de Belo Horizonte-MG. (*Áudio: 30/11, tarde - 2:56 - 40:10*). Após discussão, ficou decidido que os ajustes seriam feitos e enviados por mensagem eletrônica aos Conselheiros para aprovação. **2. INFORMES.** (*Áudio: 30/11, tarde 40:15 - 2:01:47*)

2.1.1. Representação institucional e participação em eventos. Presidente Júlio Miragaya: Participou de reunião com a assessoria parlamentar e jurídica do Conselho Federal de Administração (CFA) para tratar de assuntos referentes aos projetos de lei que regulamentam as profissões de economistas e administradores. O encontro ocorreu no dia 18 de setembro de 2017, na sede do Conselho Federal de Administração, em Brasília-DF. Também participaram da reunião a Superintendente do Cofecon, Aline Tales Ferreira, e o Procurador-Chefe do Cofecon, Dr. Fábio Ronan; - Participou de reunião com o Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) no dia 18 de setembro de 2017. O encontro ocorreu no gabinete do Senador, no Senado Federal, em Brasília-DF. - Participou do evento “Anuário Maiores da Capital”, promovido pelo Jornal de Brasília, no dia 20 de setembro de 2017, na sede do Sebrae Nacional, em Brasília-DF; - Participou do diálogo com o Centro de Estudos em Sustentabilidade da Fundação Getúlio Vargas (GVces) sobre o Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu no dia 25 de setembro de 2017, na sede do Cofecon, em Brasília-DF; - Participou de reunião com a chefe de gabinete da Deputada Federal Simone

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

48 Morgado (PMDB-PA), Rafaela Silva Brito, para tratar do PL 8423/2017. O encontro ocorreu no dia
49 25 de setembro de 2017 no gabinete da Deputada Federal Simone Morgado, na Câmara dos
50 Deputados, em Brasília-DF. Também participaram da reunião a Superintendente da autarquia, Aline
51 Tales Ferreira; o Gerente-Executivo do Conselho Regional de Economia do Distrito Federal
52 (Corecon-DF), Daniel Soares; e o Assessor do Corecon-DF Angeilton Francisco Lima Faleiro; -
53 Participou da abertura do XXXII Congresso da Associação Nacional dos Cursos de Graduação em
54 Ciências Econômicas (Ange), realizado no dia 4 de outubro de 2017 no Instituto de Economia da
55 Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), na cidade do Rio de Janeiro-RJ. - Participou,
56 juntamente com o Conselheiro Federal Wellington Leonardo da Silva, do XI Congresso de
57 Economistas da América Latina e do Caribe, realizado no período de 18 a 20 de outubro de 2017 na
58 Cidade do Panamá; - Realizou reunião do Fórum Nacional pela Redução de Desigualdade Social no
59 dia 30 de outubro de 2017, em Brasília-DF; - Participou da mesa de abertura do Seminário Abres e
60 Cofecon, que teve como tema: “Crise econômica e incerteza política: Qual é o papel do estado para
61 o Brasil sair da recessão?”, evento organizado pela Associação Brasileira de Economia da Saúde. O
62 seminário ocorreu no dia 31 de outubro de 2017 na sede do Cofecon, em Brasília-DF; - Participou da
63 mesa de premiação do XXIV Prêmio Corecon-DF de Monografia em Economia e da cerimônia de
64 reinauguração da nova sede do Regional no dia 23 de novembro de 2017, na cidade de Brasília-DF;
65 - Participou, juntamente com o Presidente do Conselho Regional de Economia do Distrito Federal
66 (Corecon-DF), Mário Sérgio Fernandez Sallorenzo, de reunião na sede do Conselho Federal de
67 Contabilidade (CFC), em Brasília, para tratar da legislação que regulamenta as profissões de
68 economistas e contadores. Estiveram presentes o Presidente do CFC, José Martonio Alves Coelho; o
69 Vice-Presidente Técnico do CFC, Zulmir Ivânio Breda; o Vice-Presidente Político Institucional do
70 CFC, Joaquim de Alencar Bezerra Filho; e a Superintendente do Cofecon, Aline Tales Ferreira. A
71 reunião ocorreu no dia 23 de novembro de 2017; - Participou da Plenária de Prefeitos e Prefeitas do
72 g100 que ocorreu durante a 72ª Reunião Geral da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), no dia 28 de
73 novembro de 2017, no Sebrae-PE, em Recife-PE. **Colaboradores - Representação Institucional** -
74 O Conselheiro Federal Nelson Pamplona da Rosa e o Presidente do Corecon-SC, Paulo Roberto Polli
75 Lobo, representaram o Cofecon no X Congresso Brasileiro de Regulação e 4ª Expo ABAR, evento
76 realizado no dia 27 de setembro de 2017 em Florianópolis-SC; - O Procurador-Chefe do Cofecon,
77 Dr. Fábio Ronan Miranda Alves, participou de reunião referente ao movimento jurisprudencial sobre
78 a não obrigatoriedade da inscrição do servidor público estatutário nos Conselhos Profissionais,
79 realizada no dia 03 de outubro de 2017, em Brasília-DF; - Os economistas Victor José Hohl e Roberto
80 Bocaccio Piscitelli participaram do Seminário Internacional Esquema Financeiro Fraudulento e
81 Sistema da Dívida, realizado nos dias 7 e 8 de novembro de 2017 e organizado pela Auditoria Cidadã
82 da Dívida. O evento ocorreu no Congresso Nacional, em Brasília-DF; - O Conselheiro do Conselho
83 Regional de Economia do Distrito Federal (Corecon-DF) Pedro Garrido da Costa Lima representou
84 institucionalmente o Cofecon na audiência pública sobre as medidas decorrentes do Painel da
85 Organização Mundial do Comércio (OMC), realizada no dia 9 de novembro de 2017, na Câmara dos
86 Deputados, na cidade de Brasília-DF. O evento foi organizado pelo Deputado Federal Paulo
87 Magalhães, Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informativa; - O
88 Presidente do Conselho Regional de Economia do Distrito Federal (Corecon-DF), Mário Sérgio
89 Sallorenzo, representou o Cofecon em reunião realizada no 21 de novembro com o Deputado Federal
90 Laércio Oliveira (SD-SE) e membros do Conselho Federal de Administração (CFA). O objetivo do
91 encontro, realizado na Câmara dos Deputados, foi tratar do PL 8423/2017, apresentado pela Deputada
92 Federal Simone Morgado (PMDB-PA). Também participaram da reunião o Diretor de
93 Desenvolvimento Institucional do CFA, Rogério Ramos; o Conselheiro do CFA Diego Cabral
94 Ferreira da Costa; o Consultor Parlamentar Jenner de Moraes; a Assessora Parlamentar do CFA,
95 Rosilane Resende; e a Superintendente do Cofecon, Aline Tales Ferreira; - A Vice-Presidente do
96 Corecon-DF, Mônica Beraldo Fabrício da Silva, representou o Cofecon na Cerimônia de Entrega do
97 Prêmio “Selo Participação Legislativa”, organizado pela Deputada Federal Flávia Moraes (PDT-GO),

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

98 realizado no dia 21 de novembro de 2017 na Câmara dos Deputados, em Brasília-DF; - O Conselheiro
99 Federal Eduardo Rodrigues da Silva participou da cerimônia de abertura do VI Congresso Nacional
100 de Perícias (CONAPE), realizado no dia 26 de novembro de 2017 no auditório do Hotel K, na cidade
101 de Goiânia-GO; - A Conselheira Federal Denise Kassama Franco do Amaral participou da VI
102 Conferência Internacional de Pesquisa sobre Economia Social e Solidária (CIRIEC), realizada de 29
103 de novembro a 02 de dezembro de 2017, que teve como tema: “Economia Social e Solidária,
104 Sustentabilidade e Inovação: enfrentando os velhos e os novos problemas sociais”. O evento ocorreu
105 na Universidade Federal do Amazonas (UFAM), na cidade de Manaus-AM. **2.1.2.**
106 **Correspondências relevantes.** Foram feitos os esclarecimentos das dúvidas levantadas pelo
107 Conselheiro Federal Antonio Melki Jr. **2.1.3. Informes da Presidência.** a) Situação financeira do
108 Sistema Cofecon/Corecons; Informada a previsão para o saldo financeiro em 31 de dezembro de
109 2017, o valor de R\$ 750.000,000 (setecentos e cinquenta mil reais). Mencionou que de janeiro a
110 setembro de 2017 não houve receita oriunda do Corecon-SP. Foram prestados esclarecimentos sobre
111 as receitas e despesas correntes. O Cofecon tem a receber do Corecon-SP um valor trimestral de R\$
112 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), aproximadamente. Informou, ainda, sobre a petição na Justiça
113 de juros e multa pelo não pagamento da cota-parte no prazo devido, no valor de R\$ 163.000,00 (cento
114 e sessenta e três mil reais). Haverá, ainda, a cobrança da receita financeira de R\$ 250.000,00 (duzentos
115 e cinquenta mil reais), utilizada pelo Cofecon em razão da ausência do depósito da cota-parte pelo
116 Corecon-SP. O Conselheiro Federal Jin Whan Oh informou sobre as cobranças das taxas
117 administrativas das passagens aéreas embutidas no valor da passagem. Mencionou que se houvesse
118 cartão corporativo para aquisição da passagem aérea, o custo com a emissão seria menor. b) Ação
119 trabalhista ex-funcionário Elifas Levi Lisboa. O espólio do ex-funcionário entrou com pedido de
120 revisão dos cálculos, o que permitiu ao Cofecon ganhar tempo. O valor é de R\$ 465.814,00
121 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e quatorze reais). A ação trabalhista deverá ser
122 analisada no primeiro semestre de 2018 e o pagamento a título do precatório provavelmente ocorrerá
123 no segundo semestre de 2018. Caso o valor seja majorado com a revisão, o Cofecon poderá recorrer
124 e questionar os valores. c) Recursos administrativos referentes às prestações de contas do Corecon-
125 MT dos anos de 2009 a 2013; O Presidente Júlio Miragaya mencionou uma situação ocorrida, na qual
126 o Ministério Público Federal solicitou ao Cofecon esclarecimentos sobre a elaboração pelo Corecon-
127 MT de Estudo Reavaliativo de Preços de Insumos, Custos e Tarifas Rodoviárias Intermunicipais do
128 Estado de Mato Grosso, que majorou o custo das passagens de transporte público. O Cofecon
129 recomendou que o Corecon-MT apurasse os fatos, o que não foi feito. O Conselheiro Federal
130 Wellington Leonardo da Silva informou que as prestações de contas do Corecon-MT, exercícios 2009
131 a 2013, foram reprovadas pela Comissão de Tomada de Contas e pelo Plenário do Cofecon. O Vice-
132 Presidente Nei Jorge Correia Cardim disse que não há documentos que permitam a aprovação das
133 prestações de contas dos exercícios de 2009 a 2013 e que o caminho deverá ser a comunicação ao
134 Tribunal de Contas da União informando que não houve a aprovação das referidas prestações de
135 contas pelo Cofecon, para que se faça apuração e se responsabilize os dirigentes da época. **2.1.4.**
136 **Informes dos Coordenadores das Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho do Cofecon.**
137 (Áudio: 30/11, tarde 2:01:48 -2:28:27) A Conselheira Federal Denise Kassama Franco do Amaral
138 apresentou ao plenário o estudante ganhador do Desafio Quero Ser Economista - 2016, Jarde Moisés
139 Rodrigues Silva, o qual fez um breve relato sobre a sua participação. O Conselheiro Federal Paulo
140 Salvatore Ponzini sugeriu que fosse confeccionado um certificado de moção para o premiado de 2016.
141 Agradeceu e parabenizou a Superintendente do Cofecon, Aline Tales Ferreira, pela condução dos
142 trabalhos das eleições eletrônicas. Enfatizou que não houve falha no sistema e que o único problema
143 identificado refere-se aos poucos votos apurados. A Conselheira Federal Maria de Fátima Miranda
144 destacou o importante trabalho realizado pelo Conselheiro Federal Sérgio Guimarães Hardy na
145 realização e condução do curso de Perícia e Assistência Técnica Econômico-Financeira. O
146 Conselheiro Federal Paulo Brasil Corrêa de Mello abordou a obrigatoriedade do voto nos Conselhos
147 de Contabilidade e na OAB, em que o profissional é multado caso não vote. **2.1.5. Informes dos**

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

148 **Conselheiros Federais.** (Áudio: 30/11, tarde 2:28:30 - 2:37:43) O Conselheiro Federal Jin Whan
149 Oh aproveitou a oportunidade para falar que está encerrando a sua participação como Conselheiro
150 Federal e agradeceu o convívio e o apoio do corpo funcional do Cofecon. O Conselheiro Federal
151 Paulo Hermance Paiva também agradeceu o convívio, informou que está encerrando o mandato como
152 Conselheiro Federal mas que ainda estará presente no Sistema Cofecon/Corecons como Conselheiro
153 do Conselho Regional de Economia da Paraíba (Corecon-PB). **Inclusão de itens de Pauta:** (Áudio:
154 30/11, tarde 2:37:50 - 2:59:34) - Corecon-MG - XXII Congresso Brasileiro de Economia. O
155 Presidente do Conselho Regional de Economia de Minas Gerais (Corecon-MG), Paulo Roberto
156 Paixão Bretas, alegou déficit nas contas do XXII CBE e pediu ajuda ao Cofecon; - *Apresentação da*
157 *proposta de atividades do Grupo de Trabalho Faculdades*, responsável pela análise da possibilidade
158 de absorção de cursos com forte conteúdo de Economia; - *Diferenças nas Receitas dos Regionais e*
159 *do Cofecon*. Levantamento em toda a contabilidade dos Regionais em todas as contas. A proposta é
160 construir uma comissão com membros da Comissão de Tomada de Contas e do setor de Contabilidade
161 do Cofecon para verificar se há algum desvio no recurso que deveria ser transferido ao Cofecon; -
162 *Prazo para registro de candidatura de Conselheiros Federais, Presidente e Vice-Presidente do*
163 *Cofecon*. O Presidente do Cofecon, Júlio Miragaya, relatou reclamações de presidentes que sugerem
164 que deva ser estabelecido um prazo para a candidatura de Conselheiro Federal, que atualmente é uma
165 hora antes da eleição, e para Presidente e Vice-Presidente, com as candidaturas lançadas no momento
166 da eleição. Sugere que a Comissão de Normas, Legislação e Ação Parlamentar trabalhe nesse aspecto.
167 Para que haja um prazo maior para analisar as propostas, sugere que seja o prazo para lançamento de
168 candidaturas aos cargos de Conselheiro Federal, Presidente e Vice-Presidente seja de 20 (vinte) dias
169 antes da eleição. O Conselheiro Federal Róridan Penido Duarte menciona que os regimentos do
170 Cofecon são regidos pelo Direito Administrativo e não pelo Direito Eleitoral. Sendo assim, não há
171 necessidade de se aplicar ao princípio da anualidade. Não teria problema alterar, mas não poderia
172 alterar depois de publicado o edital da eleição. O Conselheiro Federal Paulo Roberto Polli Lobo
173 informou que o Corecon-SC indica o conselheiro federal. Entende que quem indica o conselheiro
174 federal é o Corecon. O Conselheiro Federal Paulo Brasil Corrêa de Mello diz que a consulta para
175 indicação de conselheiro federal deverá constar na chapa da eleição do Corecon. O Vice-Presidente
176 Nei Jorge Correia Cardim defende a ideia de que cabe ao colegiado discutir quem escolhe aquele que
177 no momento tem o perfil para exercer a presidência, não cabendo a discussão no Regional. O papel
178 do presidente é coordenar o colegiado e direcionar o Sistema de acordo com os membros desse
179 colegiado, então os membros deverão ser decididos pelo colegiado. O Conselheiro Federal Pedro
180 Andrade de Oliveira lembrou que em 2007 saiu uma resolução nesse sentido, regulamentando esse
181 prazo para candidatura de conselheiros federais, porém foi revogada. Acredita que a ideia é
182 interessante, deve ser colocada em pauta, e sugere que se tenha um embasamento jurídico para não
183 ser derrubada no primeiro momento. O Presidente do Cofecon, Júlio Miragaya, decidiu que colocará
184 em pauta e remeterá o assunto para a Comissão de Normas, Legislação e Ação Parlamentar para
185 apreciação e aprovação em 2018. **3. ORDEM DO DIA DA SESSÃO PLENÁRIA.** (Áudio: 30/11,
186 tarde 2:59:51 - 6:27:35) **3.1. Decisão Ad Referendum do Plenário: 3.1.1. Deliberação nº 4.890, de**
187 **18 de setembro de 2017: Homologa os resultados do Desafio “Quero ser Economista” - Processo nº**
188 **17.987/2017.** Relator: Presidente Júlio Miragaya. Apresenta o resultado do concurso público
189 intitulado Desafio Quero Ser Economista 2017 para homologação, conforme o disposto no artigo 22,
190 § 4º da Lei 8.666/1993: 1º Lugar - (Prêmio Notebook): Lídice Dias França; 2º Lugar - (Prêmio
191 Smartphone): Felipe Guimarães dos Santos; 3º Lugar - (Prêmio Tablet): Giulia Silva dos Santos. Foi
192 sugerido verificar se os premiados estão cursando Economia. Em votação, aprovado. **3.2. Análise**
193 **dos Dossiês Eleitorais dos Conselhos Regionais de Economia - Deliberação nº 4.891, de 20 de**
194 **novembro de 2017, ad referendum do Plenário.** Relator: Vice-Presidente Nei Jorge Correia Cardim:
195 Processos homologados sem restrição: nºs 18.204/2017 - Corecon-RS e 18.206/2017 - Corecon-PR;
196 Processos homologados com ressalvas, solicitando que o Regional seja informado da inobservância
197 processual: nºs 18.203/2017 - Corecon-PE, 18.202/2017 - Corecon-SP, 18.209/2017 - Corecon-

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

198 PA/AP, 18.208/2017 - Corecon-CE, 18.207/2017 - Corecon-SC e 18.201/2017 - Corecon-RJ. Em
199 votação, aprovados. Relator: Conselheiro Federal Paulo Hermance Paiva: Processos para
200 homologação sem restrição: n^{os} 18.210/2017 - Corecon-MG e 18.216/2017 - Corecon-SE. Processos
201 homologados que tiveram as suas pendências sanadas: n^{os} 18.211/2017 - Corecon-DF e 18.213/2017
202 - Corecon-AM. Processos homologados com ressalvas: n^{os} 18.215/2017 - Corecon-MA, 18.217/2017
203 - Corecon-ES, 18.218/2017 - Corecon-GO e 18.212/2017-Corecon-AL. Em votação, aprovados. O
204 processo n^o 18.214/2017 - Corecon-MT foi apreciado em separado, pois o Regional deixou de
205 publicar do edital no D.O.U, contudo, não houve impugnação. Relator: Conselheiro Federal Róridan
206 Penido Duarte. Processos para homologação sem ressalvas: n^{os} 18.205/2017 - Corecon-BA,
207 18.219/2017 - Corecon-RN e 18.221/2017 - Corecon-PB. Processos para homologação com
208 ressalvas: n^o 18.226/2017 - Corecon-RR, 18.222/2017 - Corecon- PI, 18.225/2017 - Corecon-TO,
209 18.223/2017 - Corecon-AC. Em votação, aprovados. Os processos n^{os} 18.220/2017 - Corecon-MS e
210 18.224/2017 - Corecon - RO não publicaram o edital em jornal de grande circulação e foram
211 apreciados em separado. Decidiu-se pela votação nominal pela homologação dos dossiês: Processos:
212 n^{os} 18.214/2017 - Corecon-MT, n^{os} 18.220/2017 - Corecon-MS e 18.224/2017 - Corecon - RO. Pela
213 homologação votaram: Bianca Lopes de Andrade Rodrigues, Denise Kassama Franco do Amaral,
214 Henri Wolf Bejzman, Maria de Fátima Miranda, Nei Jorge Correia Cardim, Paulo Hermance Paiva,
215 Pedro Andrade de Oliveira e Róridan Penido Duarte, totalizando 8(oito) votos favoráveis. Abstenção:
216 Antonio Melki Jr, Felipe Macedo de Holanda, Nelson Pamplona da Rosa, Paulo Brasil Corrêa de
217 Mello, Paulo Salvatore Ponzini e Wellington Leonardo da Silva, 6(seis). Ausentes: Eduardo
218 Rodrigues da Silva, Jin Whan Oh e Waldir Pereira Gomes. Foram aprovados e homologados os
219 dossiês eleitorais do Corecon-MT, Corecon-MS e Corecon-RO. **3.3. Demanda referente à**
220 **ampliação do número de conselheiros federais na ADE de 2017 - Procedência Corecons: PE,**
221 **RS, CE, AL, AM, MA, PA/AP, SE, ES, RN, MS, PB, PI, RO e TO;** Relator: Presidente Júlio
222 Miragaya. O relator fez a leitura da correspondência vinda do Corecon-CE assinada por seu
223 Presidente, Lauro Chaves Neto, que é igual as demais e que diz: *“Sr. Presidente conforme nossa*
224 *proposta apresentada em 7/9/2017 após a realização do XX CBE e entregue na reunião ampliada do*
225 *Cofecon ocorrida no dia 9/9/2017, vimos ressaltar os seguintes quesitos que justificam a urgência*
226 *para apreciação da mesma, em reunião plenária do Cofecon: a) daquela proposta buscamos sua*
227 *implementação já neste exercício; b) para a sua votação e aprovação, é necessário que ocorra na*
228 *próxima plenária em 30/11/2017; c) a alteração sendo votada permitirá já na próxima assembleia*
229 *de delegados eleitores a eleição de novos conselheiros para assumirem em janeiro de 2018. Caso*
230 *essa matéria venha ser tratada apenas pelo SINCE, perde-se a atual oportunidade e, na melhor das*
231 *hipóteses, as eleições dos conselheiros apenas ocorrerem daqui há dois anos. Assim, solicitamos que*
232 *seja deferida a proposta pauta para ser discutida na próxima plenária, sendo na mesma permitida a*
233 *participação dos Corecons que terão a oportunidade de defendê-las...”* O relator disse que a proposta
234 está prejudicada, pois essa alteração deverá ser aprovada em duas Sessões Plenárias. Além disso, no
235 edital da convocação para a Assembleia de Delegados Eleitores consta a renovação do mandato de
236 6(seis) conselheiros federais efetivos e 6(seis) conselheiros federais suplentes. Enfatizou que a
237 aplicabilidade dessa proposta está prejudicada por conta das resoluções de publicação do edital de
238 convocação, de 7 de novembro de 2017. O Presidente do Corecon-SE, Lion Rodrigues Schuster,
239 defendeu a proposta e realizou outra reivindicação para que fossem eleitos 9 (nove) conselheiros
240 federais efetivos e 9 (nove) conselheiros federais suplentes neste ano; no ano seguinte outros 9(nove)
241 conselheiros federais efetivos e 9(nove) conselheiros federais suplentes; e, por fim, no terceiro ano
242 se elessem mais 9 (nove) conselheiros federais efetivos e 9 (nove) conselheiros federais suplentes.
243 Dessa forma, seriam atendidos o anseio e o pedido dos 22 (vinte e dois) Conselhos Regionais de
244 Economia. O Conselheiro Federal Felipe Macedo de Holanda apoiou o pedido e disse que o Corecon-
245 MA participa com Conselheiro Federal do Cofecon a cada 12 anos. Afirmou que é necessário que
246 seja considerado o peso político. Independentemente da decisão de hoje, é um tema que precisa
247 avançar. Corroborou com essa ideia o Conselheiro Federal Paulo Salvatore Ponzini, que defende que

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

248 se deva discutir o assunto em um grupo de trabalho. O Conselheiro Federal Waldir Pereira Gomes
249 refletiu sobre a época em que assumiu a presidência do Cofecon, em 2010, e afirmou que essa questão
250 era muito discutida naquele momento. Afirmou que entende a importância de um grupo de trabalho
251 discutir o tema. O Conselheiro Federal Paulo Brasil Corrêa de Mello destacou que a pluralidade de
252 pensamento é fundamental para o Sistema Cofecon/Corecons, e que faz o Sistema crescer. O
253 Presidente do Cofecon, Júlio Miragaya, disse que a votação nesse sentido será prejudicada pois não
254 há embasamento legal até o momento. Informou que é a favor da ampliação, assim como a bancada
255 do Corecon-DF. Fez uma reflexão sobre o ocorrido em 2006, quando a quantidade de conselheiros
256 federais foi ampliada. Disse que entende a importância dessa discussão e não vê nenhum obstáculo.
257 Contudo, o assunto deverá avançar por meio do grupo de trabalho. O Conselheiro Federal Henri Wolf
258 Bejzman disse que a participação do Presidente do Corecon-RS no grupo de trabalho seria de grande
259 valia para avançar no tema e colocou-se à disposição para conversar com ele. O Conselheiro Federal
260 Ricardo Valério Costa Menezes disse que entende importância do tema, pediu moderação nas
261 discussões a respeito da representatividade. Disse que ninguém pode, em busca da sua independência,
262 tirar a independência dos outros. A representatividade tem que ser respeitada. Pede que o tema seja
263 visto com mais atenção, com equilíbrio e moderação. Entende que neste momento não se pode colocar
264 o tema. A Conselheira Federal Bianca Lopes de Andrade Rodrigues afirmou que o momento é muito
265 favorável e oportuno para se avançar nesse assunto. O Conselheiro Federal Paulo Hermance Paiva
266 disse que o tema está pacificado e indo no caminho certo. O Presidente do Cofecon, Júlio Miragaya,
267 disse que a proposta apresentada contempla a proporcionalidade e isso é um avanço. No entanto, disse
268 que a decisão cabe ao plenário do Cofecon e que o Since pode recomendar. **3.4. Prêmio Destaque**
269 **Econômico do Ano 2017 - Processo nº 18.168/2017;** Relatora: Conselheira Federal Denise Kassama
270 Franco do Amaral. A relatora do processo solicitou uma lista de entidades para votação nas
271 modalidades: **Academia; Técnico e Mídia.** Em cada modalidade foram escolhidos 3 (três) nomes
272 para que sejam submetidos aos Corecons. Foram escolhidas as seguintes entidades, em cada
273 modalidade: • Desempenho Técnico: IBGE - 5 (cinco) votos; DIEESE - 3 (três) votos; FEE - 2 (dois)
274 votos. • Destaque Academia: UNICAMP - 3 (três) votos; FGV São Paulo - 2 (dois) votos; UFRRJ -
275 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - 2 (dois) votos. • Destaque Mídia: Valor Econômico -
276 8 (oito) votos; Carta Capital - 3 (três) votos; Globo News -2 (dois) votos. **3.5. Prêmio Personalidade**
277 **Econômica do Ano 2017 - Processo nº 18.167/2017;** Relatora: Conselheira Federal Denise Kassama
278 Franco do Amaral. A relatora do processo solicitou que o Plenário escolhesse 10(dez) candidatos ao
279 Prêmio Personalidade Econômica do Ano 2017, para que sejam submetidos aos Corecons. Foram
280 escolhidos os seguintes economistas: Denise Lobato Gentil - 3(três) votos; Henrique Meireles -
281 2(dois) votos; João Sicsú - 2(dois) votos; Luis Filgueiras - 2(dois) votos; José Roberto Afonso -
282 2(dois) votos; Ladislau Dowbor - 2(dois) votos; Orlando Pessuti - 2(dois) votos; Patrícia Palermo -
283 2(dois) votos; Paulo Rabelo de Castro - 4(quatro) votos; Tânia Bacelar - 3(três) votos. **3.6. Convênio**
284 **com o Banco do Brasil para concessão de crédito consignado para os funcionários do Cofecon**
285 **- Processo nº 18138/2017;** Relator: Vice-Presidente Nei Jorge Correia Cardim. Trata-se de processo
286 administrativo referente à instituição de um convênio com o Banco do Brasil para concessão de
287 crédito consignado aos servidores do Cofecon, por meio de contrato. Analisado pelo Setor Jurídico
288 do Cofecon, através do Parecer nº 149/2017, a conclusão foi pela legalidade da celebração do
289 convênio. O relator apresentou voto pela aprovação da celebração de convênio entre o Cofecon e o
290 Banco do Brasil para crédito dos servidores e submeteu à Plenária do Cofecon para análise e
291 deliberação. Após os esclarecimentos apresentados pelo relator ao plenário, o processo foi votado e
292 aprovado. **3.7. Sistemas de informática utilizados pelo Cofecon e Corecons: modernização dos**
293 **módulos utilizados.** Relator: Conselheiro Federal Jin Whan Oh. O relator informou a necessidade de
294 substituição do sistema de contabilidade utilizado pelo Sistema Cofecon/Corecons, pois as regras
295 contábeis foram alteradas e faz-se necessária a atualização. Sendo assim, haverá que realizar licitação
296 para a substituição do sistema, pois o utilizado atualmente é fornecido pela empresa Implanta
297 Informática e encontra-se defasado. A proposta para atualização do sistema SISCONT, da empresa

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

298 Implanta Informática, teve um valor muito elevado. Foi apresentada ao plenário a planilha com as
299 propostas das empresas Implanta, Studios TI, Spiderware e BR Conselhos, e a médias dos valores
300 para os Conselhos Regionais de Economia de grande, médio e pequeno porte, bem como o custo para
301 o serviço de migração e treinamento. O relator enfatizou que o que está sendo votado é a contratação
302 de sistema contábil novo, por necessidade legal, e a contratação de sistema cadastral. Aproveitando
303 a oportunidade que vai se fazer a contratação do sistema contábil, sugere contratar também o sistema
304 cadastral e, para orientar uma licitação correta, a contratação de um consultor dentro do limite
305 estabelecido pela Lei nº 8.666/1993, no limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). O especialista terá
306 como atribuição ajudar na elaboração do termo de referência, acompanhar o processo de apuração
307 licitação do sistema e, por fim, analisar se o sistema contratado atende aos requisitos. Após
308 questionamentos do plenário, o relator enfatizou que a substituição do sistema é uma necessidade do
309 Sistema Cofecon/Corecons. Em votação, aprovado. (Áudio: 01/12, tarde 1:20:05 -2:02:08) **3.8.**
310 **Análise relativa à obrigatoriedade de registro e pagamento de anuidades pelo SEBRAE -**
311 **Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas.** Relator: Presidente Júlio Miragaya.
312 O relator procedeu a leitura do voto: *“Trata-se de processo administrativo de cancelamento de*
313 *registro do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresa (Sebrae) junto ao Conselho Regional de*
314 *Economia do Distrito Federal (Corecon-DF). Nada obstante tal solicitação, sobretudo considerando*
315 *que a matéria não se encontra pacificada no âmbito do Sistema Cofecon/Corecons, é que se faz*
316 *necessária a uniformização do entendimento a respeito da obrigatoriedade ou não de registro do*
317 *Sebrae junto aos Corecons. Assim, compulsando os autos - inclusive o apensado sob o nº 18.151/2017*
318 *- verifica-se, além da existência de divergências sobre o assunto, que o Conselho Regional de*
319 *Economia do Distrito Federal (CORECON-DF) - contrariamente aos Pareceres Técnicos nº*
320 *060/2016/CORECON-DF e nº 748/2017/COFECON -, manifestou-se favoravelmente pelo*
321 *cancelamento do registro e pela não obrigatoriedade de pagamento das anuidades pelo Sebrae, com*
322 *a proposta de revisão e aprovação por parte do Conselho Federal de Economia, ante à repercussão*
323 *nacional envolvida, conforme se verifica às fls. 122 e 123. Diante disso, sobretudo considerando os*
324 *Pareceres Técnicos anteriormente mencionados, bem como o Parecer Jurídico nº 160/2017, emitido*
325 *pela Procuradoria deste Conselho Federal de Economia, os quais adoto por seus próprios*
326 *fundamentos, voto pela não aprovação da decisão do CORECON/DF, bem como pela necessidade*
327 *de uniformização do entendimento a respeito da obrigatoriedade de registro dos Sebrae/UF junto*
328 *aos Corecons e da consequente necessidade de pagamento das anuidades, exceto quando restar*
329 *inequivocamente comprovado sua imunidade/isenção tributária ante o seu enquadramento como*
330 *entidade de assistência educacional ou social, nos termos da Lei, conforme preceitua o art. 150,*
331 *inciso VI, alínea “c” c/c o art. 197, §7º, ambos da Constituição Federal de 1988, situação a qual*
332 *apenas o pagamento das anuidades lhes serão dispensados, sendo-lhes mantida a obrigatoriedade*
333 *de registro, haja vista que, dentre as atividades desempenhadas pelo Sebrae, há aquelas que se*
334 *relacionam com o saber econômico e que se sujeitam à fiscalização dos Conselhos Regionais de*
335 *Economia”*. O relator disse que a proposta de deliberação é no sentido de que o tema fosse levado aos
336 Conselhos Regionais de Economia. Afirmou que não interessa o conflito com o SEBRAE, mas a ideia
337 é que a instituição somente contrate consultores que sejam registrados e tenham as anuidades pagas.
338 O Conselheiro Federal Róridan Penido Duarte fez correções na minuta de deliberação que uniformiza
339 o entendimento a respeito da obrigatoriedade de registro profissional do SEBRAE junto aos
340 Conselhos Regionais de Economia, bem como de seus funcionários e prestadores de serviços,
341 inclusive de consultoria, que desempenham atividades privativas dos economistas, com a
342 consequente obrigatoriedade de pagamento das anuidades. Após discussão, ficou decidido que serão
343 feitas adequações na deliberação, encaminhando à Comissão de Normas, Legislação e Ação
344 Parlamentar e aos Conselhos Regionais para agregar informações e logo após submeter ao Plenário.
345 **3.9. Solicitação de alteração da metodologia de custeio da nova carteira profissional com chip,**
346 **instituída pela Resolução nº 1.971/2017 - Interessado/Procedência: Corecon-DF - Ofício nº**
347 **121/2017.** Relator: Conselheiro Federal Jin Whan Oh. Repasse ao Cofecon do custo das confecções

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

348 das carteirinhas dos Conselhos Regionais de Economia. Considerando que o valor do atual é R\$
349 43,00(quarenta e três reais), houve manifestação dos Corecons dos estados do Ceará, Paraíba e
350 Distrito Federal. Os Conselhos Regionais de Economia dos estados do Ceará e Paraíba alegaram que
351 a cota-parte deveria incidir somente na diferença entre o valor pago pelo profissional e o valor unitário
352 da carteira. O Corecon-DF sugeriu o rateio do custo unitário da confecção da carteira, mantendo o
353 valor da cota-parte, mas aplicando o rateio de 20% no valor da carteirinha. Após análise do plenário,
354 foi decidido pela não reabertura da discussão sobre a questão, tendo em vista que não foram suscitados
355 fatos novos por nenhum Corecon e que a despesa com a emissão de carteiras profissionais compete
356 originariamente aos Corecons. O Cofecon realizou o processo licitatório devido à economia que se
357 obtém na produção em escala, como também para garantir a padronização da identidade profissional
358 do economista. Ademais, a cota-parte é a única fonte de renda do Conselho Federal de Economia e,
359 por ser determinação legal, não pode ser objeto de flexibilização. (Áudio: 01/12, tarde 2:02:11 -
360 3:04:00) **INCLUSÃO DE PAUTA. - Corecon-MG - XX Congresso Brasileiro de Economia.** O
361 Presidente do Corecon-MG, Paulo Roberto Paixão Bretas, informou sobre o balancete do XXII
362 Congresso Brasileiro de Economia. Disse que poucos dias antes do evento a situação dos recursos
363 estava regular. Ocorre que o Governo do Estado de Minas Gerais sinalizou um apoio de R\$
364 600.000,00 (seiscentos mil reais) e o BNDES apoiaria em R\$ 100.000,00 (cem mil reais). A dois dias
365 do evento, o BNDES cancelou o apoio. O Governo do Estado de Minas Gerais repassou apenas
366 100.000,00 (cem mil reais) até o momento. O Presidente do Corecon-MG comunicou que atrasou o
367 pagamento dos fornecedores o máximo possível e que parcelou outras contas. Afirmou que o
368 Corecon-MG perdeu todas as suas reservas e solicitou que o Cofecon seja solidário à situação. O
369 Conselheiro Federal Wellington Leonardo da Silva sugeriu que os Corecons fossem comunicados da
370 situação financeira do Corecon-MG em razão do XXII Congresso Brasileiro de Economia, solicitando
371 que aqueles que tiverem disponibilidade financeira colaborem. Foi sugerida a criação de fundo do
372 Sistema Cofecon/Corecons para custear o evento e para que situações como esta não ocorram.
373 Decidiu-se pelo reforço na cobrança do recurso junto ao Governo do Estado de Minas Gerais e pela
374 solicitação de apoio aos Corecons. (Áudio: 01/12, tarde 3:04:00 - 3:49:14) - *Apresentação da*
375 *proposta de atividades do Grupo de Trabalho - Faculdades, responsável pela análise da*
376 *possibilidade de absorção de cursos com forte conteúdo de Economia.* A Conselheira Federal Denise
377 Kassama Franco do Amaral afirmou que foram levantadas várias dúvidas referentes à absorção dos
378 cursos. Há cursos que já foram absorvidos pelo Conselho Federal de Administração. Há dúvidas que
379 deverão ser partilhadas, como exemplo, se os novos egressos serão registrados ou não, se terão direito
380 a voto ou não, e como será o título para esses profissionais. Informou sobre a necessidade da definição
381 de limites para cada situação e, logo após, encaminhamento para a Comissão de Normas, Legislação
382 e Ação Parlamentar. O Conselheiro Federal Jin Whan Oh segmentou o tema em quatro tópicos: se
383 terão direito ao voto, se haverá registro diferenciado, se receberão o título de economista e a área de
384 atuação. Defendeu que o registro deve se ater estritamente ao curso de graduação com a grade
385 curricular próxima do curso de Economia, tais como: Cursos de Tecnólogo, Sequenciais e de
386 Graduação. O Conselheiro Federal Waldir Pereira Gomes disse que deve-se focar no curso de
387 Relações Internacionais. A Conselheira Federal Denise Kassama Franco do Amaral disse que o
388 Conselho Federal de Administração já absorveu esse curso. Continuando com a palavra, o
389 Conselheiro Federal Waldir Pereira Gomes defendeu buscar os egressos e analisar a situação deles.
390 Afirmou que é preciso realizar um trabalho com muita responsabilidade com a comissão para que
391 seja dada a sequência: abrigar esses egressos, verificar a grade curricular e trazê-los para os Conselhos
392 Regionais de Economia. Que seja dado um título para eles, pois não serão economistas. Lembrou,
393 ainda, que o Conselho Federal de Administração está abrigando a todos esses profissionais e que o
394 Cofecon deve traçar uma estratégia para acolher esses egressos. O Conselheiro Federal Antonio Melki
395 Jr. afirmou que é importante que tais cursos tenham a maior quantidade possível de disciplinas do
396 curso de Economia e que é importante diferenciar por faculdade, pois a grade curricular faz diferença.
397 A Conselheira Federal Bianca Lopes de Andrade Rodrigues disse que o Grupo de Trabalho foi criado

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

398 para trazer uma proposta para o plenário do Cofecon. O Conselheiro Federal Eduardo Rodrigues da
399 Silva entende que deverá ser aberta a possibilidade de o Conselho Regional de Economia encaminhar
400 proposta de criação de determinado curso, para que assim haja a identidade do curso. Entende que o
401 tributo deverá ser igual ao dos economistas. A Conselheira Federal Denise Kassama Franco do
402 Amaral exemplificou que há faculdades que mudam a grade curricular constantemente e que este
403 seria um ponto difícil para analisar. Afirmou que é necessário ampliar o debate sobre o tema, mas
404 sem demorar muito, pois o Conselho Federal de Administração está registrando os egressos que não
405 têm conselho definido e não sobrar nada para registro no Conselhos Regionais de Economia. -
406 *Diferença na Receita dos Regionais e na Receita do Cofecon*. O Presidente do Cofecon, Júlio
407 Miragaya, informou que há incompatibilidade entre a receita do Cofecon e dos Corecons. Há
408 informação de que existem Conselhos Regionais de Economia que têm contas que não são do Banco
409 do Brasil e que não estão repassando a cota-parte. Há indícios de irregularidade no recolhimento dos
410 recursos que deveriam entrar na cobrança compartilhada. A ideia é formar uma comissão para
411 apuração. O Conselheiro Federal Róridan Penido Duarte disse que podem ser contas para recebimento
412 via cartão de crédito, utilizadas pelos Corecons. O assunto é atribuição da Comissão de Tomada de
413 Contas e ela é quem deveria trazer uma proposta para o plenário do Cofecon sobre a situação. O
414 Conselheiro Federal Jin Whan Oh disse que a Comissão tem que verificar a base de cálculo que defina
415 a cota-parte e o que compõe a base de cálculo do repasse. O plenário entende que o tema deve ser
416 tratado no âmbito da Comissão de Tomadas de Contas para analisar e apurar a incompatibilidade
417 entre as receitas do Cofecon e dos Corecons. - *Prazo para registro de candidatura de Conselheiros*
418 *Federais e Presidente e Vice do Cofecon*. O item foi remetido à Comissão de Normas analisar a
419 proposta. (Áudio: 1/12, manhã 0:01- 2:54:44) (Áudio: 1/12, tarde 0:01- 15:00) **ASSEMBLEIA DE**
420 **DELEGADOS ELEITORES 2017**. Homologação do resultado da Assembleia de Delegados
421 Eleitores, que elegeu os seguintes conselheiros para o 3º terço (2018-2020): **CONSELHEIROS**
422 **EFETIVOS**, os Economistas: Fernando de Aquino Fonseca Neto (4.733-PE); Eduardo Rodrigues da
423 Silva (1572/D-GO); Antônio de Pádua Ubirajara e Silva (7489-MG); Antonio Melki Jr (15.071-RJ),
424 Maria Auxiliadora Sobral Feitosa (770-SE); Antonio Corrêa de Lacerda (16.821-SP); e como
425 **CONSELHEIROS SUPLENTE**s, os Economistas: Róridan Penido Duarte (5.443-MG); Sávio de
426 Jesus Tourinho da Cunha (3.170-PA-AP); João Bosco Ferraz de Oliveira (1.143-PB); Clovis Benoni
427 Meurer (1.934-RS); Paulo Salvatore Ponzini (0276-MS); Luiz Antônio Rubin (1778-PR). **5.**
428 **APRECIACÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E CONTÁBEIS**. **5.1. Processos**
429 **Contábeis**. Relatoria dos Conselheiros Federais Wellington Leonardo da Silva, Paulo Hermance
430 Paiva e Paulo Roberto Polli Lobo. Homologa os Balancetes do 2º trimestre de 2017 dos Conselhos
431 Regionais de Economia: Processo: 18.175/2017 (Corecon-PI); Processo: 18.227/2017 (Corecon-RS);
432 Processo: 18.243/2017 (Corecon-AM); Processo: 18.257/2017 (Corecon-PR); Processo: 18.278/2017
433 (Corecon-CE); Processo: 18.176/2017 (Corecon-PA/AP); Processo: 18.235/2017 (Corecon-RO);
434 Processo: 18.245/2017 (Corecon-ES); Processo: 18.269/2017 (Corecon-GO). Em votação, aprovado.
435 Homologa as Prestações Contas de Auxílio Financeiro dos Conselhos Regionais de Economia:
436 Processo: 17.509/2017 (Corecon-SC); Processo: 18.039/2017 (Corecon-RN); Processo: 18.062/2017
437 (Corecon-PR); Processo: 18.113/2017 (Corecon-ES); Processo: 17.553/2017 (Corecon-PE);
438 Processo: 18.047/2017 (Corecon-PR); Processo: 18.080/2017 (Corecon-AM); Processo: 18.115/2017
439 (Corecon-RO). Em votação, aprovado. Homologa as Propostas Orçamentárias do Exercício de 2018
440 dos Conselhos Regionais de Economia e do Cofecon: Processo: 18.292/2017 (Corecon-RJ); Processo:
441 18.295/2017 (Corecon-PA/AP); Processo: 18.298/2017 (Corecon-RS); Processo: 18.303/2017
442 (Corecon-RN); Processo: 18.314/2017 (Corecon-TO); Processo: 18.277/2017 (Cofecon); Processo:
443 18.297/2017 (Corecon-SP); Processo: 18.302/2017 (Corecon-SC); Processo: 18.309/2017 (Corecon-
444 RO); Processo: 18.315/2017 (Corecon-MS). Em votação, aprovado. Abstenção do conselheiro
445 Wellington Leonardo da Silva, no processo do Corecon-RJ. O processo nº18.278/2017 (Corecon-CE)
446 foi retirado de pauta. Homologa os Balancetes do 3º trimestre de 2017 dos Conselhos Regionais de
447 Economia e do Cofecon: Processo: 18.266/2017 (Cofecon); Processo: 18.289/2017 (Corecon-SC);

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

448 Processo: 18.300/2017 (Corecon-RS); Processo: 18.306/2017 (Corecon-RO); Processo: 18.320/2017
449 (Corecon-TO); Processo: 18.274/2017 (Corecon-MS); Processo: 18.294/2017 (Corecon-RJ);
450 Processo: 18.305/2017 (Corecon-RN); Processo: 18.308/2017 (Corecon-PB). Em votação, aprovado.
451 Abstenção do conselheiro Wellington Leonardo da Silva, no processo do Corecon-RJ. Homologar as
452 Reformulações Orçamentária do Exercício de 2017 dos Conselhos Regionais de Economia e do
453 Cofecon: Processo: 18.265/2017 (Corecon-SP); Processo: 18.267/2017 (Cofecon); Processo:
454 18.291/2017 (Corecon-PB); Processo: 18.301/2017 (Corecon-RS); Processo: 18.307/2017 (Corecon-
455 RO); Processo: 18.282/2017 (Corecon-PE); Processo: 18.285/2017 (Corecon-TO); Processo:
456 18.293/2017 (Corecon-RJ); Processo: 18.304/2017 (Corecon-RN). Em votação, aprovado. Abstenção
457 do conselheiro Wellington Leonardo da Silva no processo do Corecon-RJ. Homologa a Devolução
458 de cota-parte, recebida a maior, para o Conselho Regional de Economia: Processo nº 17.991/2017
459 (Corecon-RS). Em votação, aprovado. Homologa o Recebimento da devolução de Auxílio
460 Financeiro, recebido em duplicidade do Conselho Regional de Economia: Processo nº 18.028/2017
461 (Corecon-PE). Em votação, aprovado. Homologa o desfazimento de bem móvel do Cofecon para o
462 Conselho Regional de Economia do Distrito Federal: Processo nº 18.154/2017 (Corecon-DF). Em
463 votação, aprovado. **5.2. Processos Administrativos.** Comissão de Educação: Conselheira Federal
464 Denise Kassama Franco do Amaral. Processo nº 18.312/2017(CORECON-DF), Apoio Financeiro -
465 XXIV Prêmio Corecon-DF, Valor solicitado: R\$ 3.000,00(três mil reais). Em votação, aprovado o
466 auxílio financeiro de acordo com o voto da relatora. Processo nº 18.068/2017(CORECON-PA/AP),
467 Apoio Financeiro - Prêmio Armando Corrêa Pinto 2017. Valor solicitado: R\$ 3.000,00(três mil reais).
468 Em votação, aprovado o auxílio financeiro condicionado conforme o voto da relatora. O Conselheiro
469 Federal Antonio Melki Jr. solicitou a retirada de pauta dos processos da Comissão de Normas.
470 Processo: nº 18.011/2017(Corecon-GO), assunto: Atualização do Regimento Interno. Processo nº
471 17.272/2017(Corecon-RS), assunto: Alteração do Regimento Interno. Retirados de Pauta. (Áudio:
472 1/12, tarde 5:01:35 - 6:09:59) **6. ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO**
473 **COFECON PARA O EXERCÍCIO DE 2018 (Processo nº 18.276/2017).** Relator: Presidente Júlio
474 Miragaya. Às dezoito horas e quarenta minutos do dia primeiro de dezembro de dois mil e dezessete,
475 o Presidente do Cofecon, Economista Júlio Miragaya, abriu o item de pauta prestando
476 esclarecimentos acerca da eleição para Presidente e Vice-Presidente do Cofecon - exercício 2018. O
477 Presidente indicou a composição da Comissão Eleitoral que foi aprovada. A Comissão Eleitoral
478 restou composta pelos Economistas Róridan Penido Duarte, Denise Kassama Franco do Amaral e
479 Nelson Pamplona da Rosa, cabendo ao primeiro a qualidade de presidente da mesma, passando a
480 conduzir os trabalhos. O Presidente da Comissão Eleitoral abriu prazo para a inscrição de chapas para
481 o sufrágio. Com a palavra, o Conselheiro Antonio Melki Júnior lançou a candidatura do Economista
482 Wellington Leonardo da Silva para Presidente e da Economista Bianca Lopes de Andrade Rodrigues
483 para Vice-Presidente. O Conselheiro Jin Whan Oh lançou a candidatura do Economista Paulo Brasil
484 Corrêa de Mello para Presidente. Em seguida, o Presidente do Cofecon, Júlio Miragaya, passou a
485 palavra para os Conselheiros se apresentarem e manifestarem suas ideias. Na sequência deu-se o
486 início à votação onde as cédulas foram conferidas e assinadas pela Comissão Eleitoral, perfazendo
487 um total de 18 (dezoito). O Presidente da Comissão Eleitoral procedeu ao chamado nominal e
488 individual de cada Conselheiro Federal, que assinaram a lista de retirada de cédula de voto, seguindo
489 para a cabine de votação e posterior depósito do voto na urna instalada na Sala da Sessão. Encerrada
490 a votação, a Comissão Eleitoral procedeu a apuração dos votos depositados na urna, verificando a
491 quantidade de votantes com o total de votos depositados, totalizando 13 (treze) votos para o
492 Conselheiro Wellington Leonardo da Silva para Presidente, 4 (quatro) votos para o Conselheiro Paulo
493 Brasil Corrêa de Mello para Presidente, e 17 (dezessete) votos para a Conselheira Bianca Lopes de
494 Andrade Rodrigues para vice-presidente, com um voto em branco para Presidente e um voto em
495 branco para Vice-Presidente. Por fim, o Presidente da Comissão Eleitoral proclamou eleitos e
496 empossados, para início de exercício dos mandatos em 1º de janeiro de 2018, os Economistas
497 Wellington Leonardo da Silva e Bianca Lopes de Andrade Rodrigues para os cargos de Presidente e

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

498 Vice-Presidente do Cofecon. E nada mais havendo a tratar o Presidente Comissão Eleitoral,
499 Economista Róridan Penido Duarte, encerrou o item de pauta às 19h28. (*Áudio: 2/12, manhã 0:00 -*
500 *4:52:50*). **7. DEBATE CONJUNTURA ECONÔMICA.** Tema: **Política Fiscal.** Exposição dos
501 debatedores: **Economistas Gabriel Leal de Barros**, diretor da Instituição Fiscal Independente do
502 Senado Federal e **Pedro Garrido da Costa Lima**, consultor legislativo na Câmara dos Deputados e
503 Conselheiro do Corecon-DF. Debate com os Conselheiros Federais. Coordenação dos Trabalhos:
504 Conselheiro Federal Róridan Penido Duarte. **8. NOTA SOBRE CONJUNTURA ECONÔMICA.**
505 8.1. Discussão e aprovação da nota técnica objeto do debate de conjuntura econômica: não houve
506 aprovação, devendo ser aprovada em próxima plenária. **9. OUTROS ASSUNTOS HOMENAGENS**
507 **AOS CONSELHEIROS QUE ESTÃO ENCERRANDO O MANDATO:** O Presidente do
508 Cofecon Júlio Miragaya realizou homenagem por meio de entrega da placa aos Conselheiros Federais
509 presentes do **3º TERÇO (2015-2017)** Jin Whan Oh, Paulo Hermance Paiva, Paulo Salvatore Ponzini,
510 Róridan Penido Duarte. **10. ENCERRAMENTO.** O Presidente do Cofecon, Júlio Miragaya,
511 agradeceu a presença de todos e às 12h25 deu por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Jane Lopes
512 da Silva, lavei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente
513 da Sessão. Brasília, dois de dezembro de dois mil e dezessete.

514

515

516

517

ECON. JÚLIO MIRAGAYA
Presidente do Cofecon

JANE LOPES DA SILVA
Secretária *ad hoc*